

Guarulhos, 23 de setembro de 2024.

Ofício Legislativo Nº 104/2024/DEP

Senhor Diretor,

Vimos através do presente encaminhar a Vossa Senhoria, para ciência, cópia do Decreto Legislativo nº 010/2024, baixado por esta Edilidade no dia de hoje, em decorrência do acompanhamento desta Casa de Leis ao Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ocorrido na 52ª Sessão Ordinária realizada nesta data, onde ficaram aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos relativas ao ano de 2021.

Vale ressaltar que as contas da Prefeitura de Guarulhos relativas ao exercício financeiro do ano de 2021 foi apresentada ao Plenário pelo instrumento legislativo denominado Projeto de Decreto Legislativo sob o nº 007/2024, que assim dispunha: "Aprovação das contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2021", de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TICIANO
Presidente

Ao
Senhor
ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLO
Digníssimo Diretor da 2ª Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas de

SÃO PAULO

Av. Guarulhos, 845 – Guarulhos (SP) – CEP 07023.000 – www.guarulhos.sp.leg.br

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.guarulhos.sp.leg.br/validador-assinatura> e digite o identificador: A70DN-6WYU-LTV-K2KLLH-BIOPR-ZBZEE



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 18472

Protocolo Data: 25/09/2024

Documento Nº: 104/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Paulo Ricardo Rodrigues Alves na repartição Diretoria Executiva de Plenário dia 24/09/2024 às 10:47

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

A70DN-6WYTV-K2KLH-BIOPR-ZBZEE

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.guarulhos.sp.leg.br/validador-assinatura](http://www.guarulhos.sp.leg.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

	<p>Nome Ticiano Neves Tavares Data e hora 24/09/2024 10:58 IP 201.13.13.220 Tipo Eletrônica</p>
---	---

Decreto Legislativo nº 010/2024

"APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos referentes ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2024.

TICIANO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 18469

Protocolo Data: 23/09/2024

Documento Nº: 10/2024

Processo Nº: 1916/2024



Gerado por Idalina De Fatima Ferreira Reis na repartição Diretoria Executiva de Plenário dia 23/09/2024 às 15:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

G9PEI-GBFAS-CW8DL-6CF1Z-AQF0N

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.guarulhos.sp.leg.br/validador-assinatura](http://www.guarulhos.sp.leg.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p>Nome Sebastião Bispo da Silva Data e hora 25/09/2024 14:42 IP 45.231.117.50 Tipo Eletrônica</p>	 <p>Nome Ticiano Neves Tavares Data e hora 24/09/2024 10:51 IP 201.13.13.220 Tipo Eletrônica</p>
--	---